



**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019
RETIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO
E
SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE.**

O Diretor Presidente da Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva na 43ª Reunião do dia 17/08/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A PRORROGAÇÃO do prazo de validade do **Concurso Público nº 001/2019**, cuja vigência havia sido prorrogada por mais 2 (dois) anos, por meio da publicação no DOE-SC de nº 21.575 de 02/08/2021; e

SUSPENDER, a partir de 08/10/2020, em atendimento à Lei Estadual nº 18.016/2020, a contagem do prazo de validade do **Concurso Público nº 001/2019** até o término da vigência do Decreto Legislativo nº 18.332/2020, ou posterior, que declare situação de calamidade pública no Estado de Santa Catarina.

Florianópolis/SC, 18 de agosto de 2021.

**WILLIAN ANDERSON LEHMKUHL
DIRETOR PRESIDENTE**